



PORTARIA N.º 174/2020

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo comissionado no Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL, do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). **KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA** e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o(a) Sr(a). **KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA**, do cargo comissionado de “Diretor de Serviços”, do Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de março de 2020.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos